



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

3ª Sessão Ordinária, no Segundo Período Legislativo, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Segunda Legislatura, a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2019, às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal, no Município de Céu Azul.

I - PEQUENO EXPEDIENTE:

- 1 - Leitura de um texto Bíblico pelo Vereador **MARIO MITTMANN**;
- 2 – Inscrição do Uso da Tribuna Livre;
- 3 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Executivo;
- 4 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Legislativo;
- 5 – Leitura de expedientes Diversos;
- 6 – Uso da palavra concedida aos Vereadores sobre a matéria do Pequeno Expediente;
- 7 – Lista de Presença dos Senhores Vereadores.
- 8 – Discussão e votação da Ata da 2ª Sessão Ordinária.

II - GRANDE EXPEDIENTE:

1. PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO SUBMETIDO A SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

001/2019 – Efetua alterações no Parágrafo único do artigo 35, bem como altera quadro de cargos de provimento em comissão no quadro funcional da Câmara Municipal de Céu Azul e dá outras providências.

2. PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO BAIXADOS PARA AS COMISSÕES:

005/2018 - Dispõe sobre a implantação do auxílio-alimentação aos servidores ativos do município de Céu Azul/PR. (Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

006/2018 - Autoriza conceder desconto para pagamento do IPTU e taxas agregada. (Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

007/2018 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. (Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

3. REQUERIMENTO:

006/2019 - **MARIA MARGARETH ALVES**, Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUER** à Vossa Excelência envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando informações sobre quais providências estão sendo tomadas em relação à Lei n.º 851/2009, visando medidas na alteração especificamente no Artigo 9º que dispõe sobre a contratação e renovação de contrato, conforme dispõe inciso II. **JUSTIFICATIVA:** Visto que se encontra sob análise na Secretaria de Educação a contratação de professores PSS para atendimento



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

temporário visando suprir a falta de servidores da rede municipal de ensino, a referida Lei dispõe sobre a contratação por tempo determinado de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Artigo 37, inciso IX da Constituição federal. A referida Lei Municipal, em seu Artigo 9º determina que o pessoal contratado não poderá ser recontratado antes de decorridos dois anos do encerramento do contrato anterior (Art. 9º, inciso II). Em análise ao dispositivo legal vigente sabemos que a regra é a admissão de servidor mediante a concurso público e muito embora a necessidade da função seja contínua, a condição para o cargo é temporária e a descontinuidade do serviço coloca em risco o interesse da população. A redação atual impede a contratação aos pretendentes que somente poderão pleitear a vaga após o lapso temporal de dois anos do contrato anterior, sendo que a Constituição Federal (Art.37, inciso IX) especifica três condições para a contratação de pessoal por tempo determinado:

- a) Previsão em Lei dos cargos;
- b) Tempo determinado;
- c) Necessidades temporária de Interesse público.

Assim sendo, a supressão do inciso II Art. 9º, não acarretará descumprimento dos requisitos constitucionais que deverão ser cumprido cumulativamente.

4. INDICAÇÕES:

009/2019 - DARCI RIEGER Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que seja realizada readequação das estradas rurais de Céu Azul. **JUSTIFICATIVA:** Tal providência é necessário visando atender as reivindicações dos produtores rurais devido a demanda de máquinas agrícolas modernas com estruturas e modelos maiores, o alargamento das estradas é uma medida urgente, também são vários quilômetros que necessitam de melhorias e cascalhamento, pois em época de plantio e colheita é grande a circulação destes equipamentos, também somos sabedores que é o Homem do campo que produz por boa parte de nossas riquezas e a reestruturação das estradas favorece o desenvolvimento e contribui com o crescimento de Céu Azul. Tal proposição já foi matéria discutida nesta Casa de Leis no ano de 2017 (anexo).

010/2019 - ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a criação do Conselho Municipal de Esportes, órgão colegiado de caráter consultivo e fiscalizador, representante da sociedade e da comunidade desportiva de nosso Município. **JUSTIFICATIVA:** Com o objetivo de fazer cumprir os princípios e preceitos da Lei, dar suporte na elaboração do plano municipal de esporte, formular políticas públicas e implementar ações destinadas ao fortalecimento das atividades esportivas de Céu Azul.

011/2019 - ADRIANO JOSÉ SWIDZIKIEWICZ Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a construção de um redutor de velocidade na Rua Maceió esquina com a Rua Arnaldo Busato, nas proximidades do posto de saúde. **JUSTIFICATIVA:** É uma solicitação dos moradores, devido o grande fluxo de veículos e com alta velocidade, também a movimento de veículos grandes para carga e descarga



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

devido a um comércio local. Os moradores estão inseguros, pois tem intensa circulação de crianças e animais domésticos e já presenciaram vários acidentes neste trecho.

012/2019 - MARIA MARGARETH ALVES Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Legislativo Municipal investimento na estrutura física da Câmara Municipal, visando oferecer melhores condições de trabalho aos Vereadores. **JUSTIFICATIVA:** Visto que os Vereadores representantes do Povo não dispõe de local apropriado para atendimento à população, fazendo por hora do improviso, atendendo em corredores ou na sala do Plenário. Também melhorias no acesso como rampas com corrimão e calçadas com guias para pessoas com mobilidades reduzidas e com deficiências visuais.

013/2019 - MARIA MARGARETH ALVES Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Legislativo Municipal a participação desta Casa de Leis, com as demais Câmaras Municipais da Região Oeste do Paraná, que estão debatendo a questão da redução do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, da tarifa de energia elétrica no Estado do Paraná. **JUSTIFICATIVA:** O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, da energia elétrica do Paraná é o terceiro maior índice do País, 29%, e o referido imposto é definido pelo Governo do Estado. Os municípios da região estão se mobilizando através de encontro com a presença de Vereadores visando a discussão e a elaboração de um documento que será destinado ao Governador. Diante de um tema relevante é extremamente importante para o movimento e para o nossos municípios marcar representatividade, razão pela qual requisito ao Presidente desta Casa de Leis autorização para a participação das próximas reuniões. Indico ainda a divulgação do endereço eletrônico www.change.org/p/copel-redução-da-tarifa-de-luz-no-paraná. para a coleta do maior número possível de assinaturas prevendo a redução das taxas sobre a tarifa da COPEL.

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Palavra Livre:
 - a) Vereadores.
2. Encerramento pelo Senhor Presidente.

Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Céu Azul, 19 de fevereiro de 2019.

Darci Rieger
Presidente

Adriano José Swidzikiewicz
1º Secretário